

ACESSO À INFORMAÇÃO

Órgãos que deveriam dar exemplo descumprem Lei da Transparência

Tribunal de Contas, de Justiça, Ministério Público e Assembleia não atendem requisitos de Lei Federal

LUCIA MOREL

O cidadão que quiser ter acesso fácil aos dados de receitas, despesas, contas pagas ou até mesmo ao salário dos servidores dos principais órgãos de controle de Mato Grosso do Sul terá bastante trabalho. Em suas páginas na internet, Ministério Público Estadual (MPE), Tribunal de Contas (TCE), de Justiça (TJ) e Assembleia Legislativa pas-sam vergonha quando se fala em Lei da Transparência.

Uma análise simples des-ses portais já permite veri-ficar a desatualização e a falta de informações. No site da Assembleia, por exemplo, a tentativa de conhecer a re-lação de funcionários é frus-trada. Na página, é solicita-do um “código de acesso” para poder obter os dados, mas não é disponibilizado nenhum tipo de cadastro ou outra forma para que o cida-dão comum possa ter esse conhecimento. Sem esse có-digo, não é possível conhe-cer quais são e quantos são os servidores da Casa de Leis.

Outro problema ali é a de-satualização das informa-ções. No campo Licitações e Contratos, quando se clica no link, a página que se abre mostra os registros de 2015

[Lei]

“Todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa (...) com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado”

**Lei Complementar nº 131
(Lei de Acesso à Informação),
Artigo 48-A**

– que apresenta apenas um ato da Mesa Diretora que instituiu um pregoeiro para realizar todas as licitações em Pregão Presencial. Antes disso, os únicos dados são dos anos de 2010 e 2011, ou seja, entre 2012 e 2014 nada foi publicado no portal.

Já no site da Transparên-cia do Tribunal de Justiça, a dificuldade de acesso aos da-dos é notória. Se uma pessoa quiser saber, por exemplo, quanto ganha um magistra-do, terá de clicar em um link

que nem de longe lembra o termo “salário”. O caminho a se fazer é o seguinte: clicar em Transparência e ir para o link Resolução 151 ou Resolução 102. Se a busca não for bem-feita, o cidadão não consegue conhecer esses dados.

Pela Lei de Acesso à Infor-mação e da Transparência, o erro já começa pela nomina-ção deficitária do que se bus-ca. Trecho da Lei nº 12.527, de novembro de 2011, desta-ca que os sites deverão “con-ter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de for-ma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”. O simples fa-to de a palavra “salário” não aparecer em uma primeira busca implica em descum-primento da legislação.

Seguindo para o portal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, vê-se a defi-ciência em se manter os da-dos atualizados. A página de salários, por exemplo, não informa se os dados ali pre-sentes são de 2015, 2014 ou anos anteriores. Além disso, a página que mostra os em-penhos (pagamentos a for-necedores ou outros) não há detalhamento dos dados. Por exemplo: há a informação de que foi gasto R\$ 6.706.080,32



DIFÍCIL. A Assembleia Legislativa pede senha para quem se interessar em ver a lista de servidores

em pagamento de pessoal e encargos em fevereiro deste ano, mas não é informado para quais cargos e quanto para cada cargo esse valor foi repassado.

Pelo Decreto nº 7.185, de maio de 2010, que regula-menta a qualidade do servi-ço de acesso à informação, o parágrafo 2 do artigo 1º sus-

tenta que a liberação de da-dos deve ser feita em “tempo real”, ou seja, “até o primei-ro dia útil subsequente à da-ta do registro contábil”.

Isso também não é segui-do pelo Ministério Público Estadual, que apresenta dados desatualizados de empenhos, remuneração (último dado é de novem-

bro de 2014) e ainda peca na atualização de dados de contratos, indicando que o último também é de 2014.

A reportagem entrou em contato com a assessoria de imprensa de cada um desses órgãos e aguarda resposta sobre as dificul-dades encontradas.

RISCO

Em três semanas, MS tem 5,2 mil casos de dengue

GABRIELA COUTO

Mato Grosso do Sul está cor-rendo o risco de declarar epidemia de dengue, se o número de notificações não diminuir nas próximas se-manas. De acordo com o no-vo boletim da Secretaria de Estado de Saúde (SES), em três semanas, os casos pas-saram de 8.424 para 13.702: 5,2 mil novas notificações. Além disso, outros três óbi-tos estão sendo investigados. Até o momento, duas pes-soas morreram por causa da doença, uma em Paranhos e outra em Corumbá.

Um deles é de um homem de 50 anos que morava em Aparecida do Taboado, mas foi atendido em São José do Rio Preto (SP), onde não res-istiu aos sintomas da doen-ça e morreu. A pasta aguar-da o resultado da necrópsia para descartar o caso, que já teve sorologia negativa. Os outros dois casos acontece-ram em Sonora. Um deles é de uma paciente de 55 anos que sofria de diabetes e con-traiu o vírus em fevereiro, mas acabou falecendo um mês depois, mesmo após a alta médica. O outro óbito também é de uma mulher de

64 anos que não possuía doenças crônicas.

A gerente técnica de do-enças endêmicas do Esta-do, Lívia de Mello Almeida Maziero, explica que o fato de Mato Grosso do Sul ter a circulação viral todos os anos faz com que o risco de epidemia exista, mas com a mudança do panorama da doença a cada sema-na não há como prever se os casos vão continuar no mesmo crescimento. “São 36 municípios em situação alarmante. Se continuar aumentando, o risco de declarar epidemia existe”.

ASSISTÊNCIA

Com funcionários em greve, asilo clama por voluntários

ANNY MALAGOLINI

Por falta de pagamento, fun-cionários do Asilo Recanto São João Bosco entraram ontem em greve e anunciaram que só voltam ao trabalho assim que o salário, atrasado desde o 5º dia útil desse mês, for pago. E para que os idosos não passem necessidades, a entidade pede ajuda de voluntários para aju-dar nos serviços do local, desde o cuidado com os idosos até serviços na cozinha.

Como protesto, os traba-lhadores paralisaram 70% das atividades e anunciam retor-no somente quando os paga-mentos forem realizados com



Funcionários do Asilo São João Bosco entraram em greve ontem

outras pendências, como o pa-gamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 13º salário e férias. Há servido-res que receberam pela última vez em fevereiro.

O motivo do atraso nos sa-lários é a demora no repasse mensal de R\$ 50 mil da Pre-feitura de Campo Grande. A justificativa da prefeitura é que a Arquidiocese da Capi-tal, responsável pela admi-nistração da entidade, deixou de prestar contas do asilo re-ferente aos meses de fevereiro e março.

A prefeitura informou que, assim que a questão buro-crática for resolvida, fará o pagamento à entidade. A ar-quidiocese de Campo Gran-de é obrigada a fazer mensal-mente um relatório de como o valor foi usado no asilo, e se cumprir o acordo, a previsão é de que o depósito do valor seja realizado amanhã, dia 17.

Hoje, a entidade cuida de mais de 100 idosos, e para se manter são gastos R\$ 350 mil.

Informe Publicitário

MO

FETRACOM

Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul
Código 005.220.00000-0 – CNPJ: 01.103.498/0001-80
Filiada a CNTC

Nota de Repúdio ao PL Nº 4.330/2004, da Terceirização

Nota de Repúdio ao PL Nº 4.330/2004, da Terceirização

A Federação dos Empregados no Comércio e Serviços de Mato Grosso do Sul – FETRACOM/MS, e seus sindicatos filiados de todo Estado de Mato Grosso do Sul, representando em torno de 120.000 trabalhadores deste Estado, vem a público manifestar a preocupação e indignação com a ameaça do projeto da terceirização (Projeto de Lei nº 4.330), o qual abre as portas para que as empresas possam sub-contratar em todas as suas atividades. Esse famigerado projeto se aprovado, provocará o caos no mercado de trabalho, com a redução de salários e elevará os índices de acidentes, como comprovam estudos sobre o assunto. A diretoria desta federação, reunida com todos os representantes dos sindicatos de empregados no comércio e serviços filiados a esta entidade, foram unânimes em manifestarem a preocupação com esse PL o qual tramita no Congresso Nacional, qual precariza o ambiente de trabalho bem como, é totalmente nocivo a classe trabalhadora, ou seja, instala o caos na relação trabalhista. A bancada parlamentar Federal de Mato Grosso do Sul, eleita sobre tudo com a maioria de votos da classe trabalhadora, no nosso entendimento, tem o dever de impedir que esse malfadado projeto de lei seja aprovado. Assim, apelamos aos senhores(as) deputados e senadores para que somem força contra a aprovação dessa matéria, que certamente provocará a redução de salário bem como, a extinção da estabilidade e outros direitos trabalhista e previdenciários. Portanto, esta Federação e seus sindicatos filiados, somam forças com outras federações, centrais sindicais e confederações, de trabalhadores na luta contra a aprovação da PL 4.330. A classe trabalhadora sul-mato-grossense precisa tomar posição e contribuir para que o Brasil não seja afetado por tamanha ameaça. Entre as consequências, que causará a eventual aprovação do projeto de lei, a toda classe trabalhadora podemos citar como exemplo, o salário dos trabalhadores terceirizados já serem em média 24% menor do que o dos empregados formais, segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), no setor bancário, a diferença é ainda maior: eles ganham em média um terço do salário dos contratados diretamente. Além disso, os terceirizados trabalham em média, 3 horas a mais por semana do que contratados diretamente. Com esses trabalhadores fazendo jornadas maiores, certamente irá diminuir os postos de trabalho em todos os setores. São por essas e outras razões, que não podemos permitir a aprovação desse Projeto.

Federação dos Empregados no Comércio e Serviços de Mato Grosso do Sul - FETRACOM/MS e Sindicato filiados.